

REGULAMENTO E TERMO DE COMPROMISSO CANDIDATAS A SOBERANAS DA

FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas pela candidata ao título de Rainha e Princesas da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**, retirando a sua Ficha de Inscrição a partir do dia 04 de março no setor de imprensa na Prefeitura Municipal. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue até o dia 12 de março, juntamente com uma foto recente da candidata.

Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 17 anos e no máximo 23 anos até a data do Baile, ou seja, 09 de maio de 2015.
- b) Não ter filhos, não ser casada (morando junto com o parceiro) e não estar grávida;
- c) A candidata não pode estar usando aparelho ortodôntico;
- d) Ter domicílio fixo em Mondaí, não podendo estar residindo em outro local, mesmo que temporariamente para estudar, ou outro motivo eventual;
- e) Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana e alguns dias da semana quando necessário. É de responsabilidade da seu deslocamento até os locais de ensaios e reuniões definidos pela comissão.
- f) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- g) As candidatas que possuírem parentesco de 1º e 2º grau com algum membro da Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas, não poderão participar do concurso;
- h) A candidata não poderá ter título de Soberana de outras edições da Festa da Fruta;
- l) Roupas, calçados e produção das candidatas (cabelo e maquiagem) serão definidos pela Comissão de Escolha das Soberanas.
- j) As candidatas menores de 18 anos a participar do concurso, deverão apresentar autorização do responsável legal conforme modelo fornecido pela comissão.

2. DO CONCURSO

Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação, observando-se a ordem alfabética ou por sorteio conforme definição prévia, sendo estes quesitos avaliados para a seleção das meninas que irão participar do desfile no dia 09 de maio de 2015.

1ª Avaliação

Esta avaliação será coordenada pela Comissão da Escolha das Soberanas, durante atividades preparatórias e nominadas de pré-concurso. As candidatas serão avaliadas pela pontualidade, beleza, elegância, postura, simplicidade e controle emocional. Esta etapa será avaliada durante o primeiro encontro, a realizar-se no dia 14 de março.

OBS.: A divulgação das candidatas selecionadas será comunicada pessoalmente ou por contato telefônico.

Da 2ª Avaliação

Esta avaliação será coordenada pela Comissão da Escolha das Soberanas durante os ensaios, onde as candidatas serão avaliadas pela pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, simplicidade e controle emocional.

Da 3ª Avaliação

Consiste em desfile das candidatas selecionadas no dia 09 de maio de 2015 no Pavilhão Central da Área de Lazer em Mondáí, com desfile sendo avaliado e pontuado por jurados convidados pela Comissão da Escolha das Soberanas.

Nesta etapa serão avaliados os quesitos de beleza, simpatia, empatia com o público, postura, elegância, fala, passarela e desenvoltura.

3. DA PREMIAÇÃO

A Rainha e as duas Princesas receberão, além do título, uma premiação a ser oportunamente divulgada.

OBS.: Após a divulgação das Vencedoras da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**, as mesmas terão obrigatoriedade de estarem a disposição da Comissão Central Organizadora do evento, conforme cronograma a ser definido para a divulgação deste grande evento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

4.1. Cumprir as normas, orientações e solicitações estabelecidas pela Comissão da Escolha das Soberanas;

4.2 Atuar nas atividades publicitárias de forma voluntária e gratuita, renunciando ao direito de imagem.

4.3 Das candidatas eleitas (Rainha e Princesas):

a) Empenhar-se ao máximo na promoção e divulgação da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**, durante o período que a antecede, atendendo todas as convocações da Diretoria e da Comissão Social e da Presidência da FESTA;

b) Cumprir este regulamento, sendo que durante o mandato não poderão participar de nenhum outro concurso, devendo permanecer em tempo integral à disposição da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**;

c) Utilizar durante o mandato em todos os eventos oficiais, roupas, acessórios e adereços indicados pela Comissão Social;

e) Fazer desde maquiagem, penteado, etc. com conforme informações da Comissão de Escolha das Soberanas.

f) Empenhar-se ao máximo na divulgação do evento;

4.4 Qualquer evento oficial ou não, que envolva o nome da Festa do Município, deverá ser previamente agendado pela Comissão Social, informando o horário de início e fim, para que não coincidam as datas de outras atividades;

4.5 A candidata eleita não terá direito a desistência do cargo a não ser em casos extremos e com avaliação e consentimento da Comissão Social.

5. DAS DESPESAS DO EVENTO

5.1. A Comissão Social da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**, preparará as eleitas. Será oferecida gratuitamente a formação necessária como treinamentos e preparação pré-início das atividades de divulgação;

5.2. As candidatas receberão do evento, roupas, adereços, a serem utilizados nos eventos e visitas Oficiais, pré-estabelecidos pela mesma Comissão;

5.3. Ficará sob encargo da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015** despesas como transporte, alimentação, hospedagem e outras que se façam necessárias em deslocamentos no período pré-evento, conforme programação estabelecida pela Comissão Social, e posteriormente, no evento de encerramento e prestação de contas do Evento.

6. DO DIREITO AO USO DA IMAGEM

6.1. As eleitas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens e som de voz captado durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de divulgação.

6.2. A autorização descrita acima não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**.

7. Qualquer situação divergente aos itens acima, será decidido pela Comissão Central Organizadora do Baile da **FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015**.

Mondaí/SC – março/2015.

CCO FESTA DA FRUTA EXPOMONDAI 2015